

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

RESOLUÇÃO Nº 127/2018

O Egrégio Conselho Superior do Ministério Público do Estado da Bahia, reunido em sessão ordinária no dia 07 de agosto de 2018, deliberou, à unanimidade, pela **homologação do arquivamento, nos termos do voto da Relatoria**, dos Procedimentos Cíveis a seguir indicados:

- 1.1. Inquérito Civil nº 268.0.168203/2011, da Promotoria de Justiça de Santa Terezinha;
- 1.2. Inquérito Civil nº 003.0.197715/2016, do Grupo de Atuação Especial de Defesa da Educação – GEDUC;
- 1.3. Procedimento Ministerial nº 001.0.152720/2014, da 3ª Promotoria de Justiça de Ilhéus;
- 1.4. Procedimento Ministerial nº 001.0.202871/2011, da 3ª Promotoria de Justiça de Ilhéus;
- 1.5. Procedimento Ministerial nº 029.0.238902/2016, da Promotoria de Justiça de Boquira;
- 1.6. Inquérito Civil nº 001.0.131962/2013, da 3ª Promotoria de Justiça de Ilhéus;
- 1.7. Inquérito Civil nº 003.0.205094/2014, da 6ª Promotoria de Justiça da Infância e Juventude;
- 1.8. Inquérito Civil nº 001.0.153010/2015, da 3ª Promotoria de Justiça de Ilhéus;
- 1.9. Inquérito Civil nº 598.0.189720/2016, da 12ª Promotoria de Justiça de Juazeiro;
- 1.10. Inquérito Civil nº 598.0.200806/2015, da 12ª Promotoria de Justiça de Juazeiro;
- 1.11. Inquérito Civil nº 003.0.117708/2015, do Grupo de Atuação Especial de Defesa da Saúde – GEDUC;
- 1.12. Procedimento Ministerial nº 003.0.62298/2010, da Promotoria de Justiça de Tanhaçu;
- 1.13. Inquérito Civil nº 680.0.26094/2009, da Promotoria de Justiça de Castro Alves;
- 1.14. Inquérito Civil nº 003.9.157292/2017, da 3ª Promotoria de Justiça do Consumidor;
- 1.15. Inquérito Civil nº 003.0.151533/2016, da 1ª Promotoria de Justiça do Meio Ambiente;
- 1.16. Procedimento Ministerial nº 592.9.248597/2017, da 5ª Promotoria de Justiça de Senhor do Bonfim;
- 1.17. Inquérito Civil nº 681.0.189194/2016, da 1ª Promotoria de

- Justiça de Euclides da Cunha;
- 1.18.Procedimento Ministerial nº 003.9.5754/2018, da 3ª Promotoria de Justiça do Meio Ambiente;
- 1.19.Procedimento Ministerial nº 598.9.204777/2017, da 12ª Promotoria de Justiça de Juazeiro;
- 1.20.Inquérito Civil nº 590.0.60394/2014, da 7ª Promotoria de Justiça de Camaçari;
- 1.21.Procedimento Ministerial nº 003.0.62252/2012, da 1ª Promotoria de Justiça de Feira de Santana;
- 1.22.Procedimento Ministerial nº 340.9.256551/2017, da 1ª Promotoria de Justiça de Ubatã;
- 1.23.Inquérito Civil nº 003.0.47939/2014, da 2ª Promotoria de Justiça do Consumidor;
- 1.24.Inquérito Civil nº 705.9.38799/2018, da Promotoria de Justiça Regional Ambiental com sede em Paulo Afonso;
- 1.25.Procedimento Ministerial nº 593.9.151673/2017, da 1ª Promotoria de Justiça de Barreiras;
- 1.26.Inquérito Civil nº 591.0.217755/2014, da 5ª Promotoria de Justiça de Lauro de Freitas;
- 1.27.Inquérito Civil nº 003.0.32437/209, da Promotoria de Justiça Regional Ambiental com sede em Teixeira de Freitas;
- 1.28.Inquérito Civil nº 590.9.1882/2018, da 5ª Promotoria de Justiça de Camaçari;
- 1.29.Inquérito Civil nº 003.9.216371/2017, da 2ª Promotoria de Justiça de Meio Ambiente;
- 1.30.Inquérito Civil nº 699.0.181565/2014, da Promotoria de Justiça de Itaberaba;
- 1.31.Inquérito Civil nº 003.0.177583/2015, da Promotoria de Justiça Especializada em Meio Ambiente com sede em Itaberaba;
- 1.32.Procedimento Ministerial nº 708.0.129232/2016, da 6ª Promotoria de Justiça de Teixeira de Freitas;
- 1.33.Inquérito Civil nº 003.0.153134/2008, da Promotoria de Justiça Especializada em Meio Ambiente com sede em Teixeira de Freitas;
- 1.34.Inquérito Civil nº 340.0.181026/2013, da Promotoria de Justiça de Ubatã;
- 1.35.Procedimento Ministerial nº 089.9.55164/2017, da Promotoria de Justiça de Condeúba;
- 1.36.Inquérito Civil nº 003.9.23085/2017, da 1ª Promotoria de Justiça do Meio Ambiente da Capital;
- 1.37.Procedimento Ministerial nº 699.0.190721/2016, da 4ª Promotoria de Justiça de Itaberaba;
- 1.38.Inquérito Civil nº 590.0.288/2008, da 7ª Promotoria de Justiça de Camaçari;
- 1.39.Inquérito Civil nº 590.0.66741/2013, 7ª Promotoria de

- Justiça de Camaçari;
- 1.40. Inquérito Civil nº 674.9.134875/2017, da 4ª Promotoria de Justiça de Alagoinhas;
- 1.41. Inquérito Civil nº 003.0.19135/2016, da 3ª Promotoria de Justiça do Consumidor;
- 1.42. Procedimento Ministerial nº 003.0.23456/2016, da 2ª Promotoria de Xique-Xique;
- 1.43. Procedimento Ministerial nº 049.9.178949/2017, da Promotoria de Justiça de Canarana;
- 1.44. Procedimento Ministerial nº 592.9.125214/2017, da 5ª Promotoria de Justiça de Senhor do Bonfim;
- 1.45. Inquérito Civil nº 591.0.63725/2016, da 5ª Promotoria Justiça de Lauro de Freitas;
- 1.46. Inquérito Civil nº 001.0.19185/2013, da 3ª Promotoria de Ilhéus;
- 1.47. Inquérito Civil nº 003.0.91327/2009, da Promotoria de Justiça de Taperoá;
- 1.48. Inquérito Civil nº 241.0.226614/2013, da Promotoria de Justiça de Remanso;
- 1.49. Inquérito Civil nº 268.0.38626/2012, da Promotoria de Justiça de Terezinha;
- 1.50. Inquérito Civil nº 003.9.114190/2017, da 5ª Promotoria de Justiça do Consumidor da Capital;
- 1.51. Inquérito Civil nº 003.0.258268/2016, da 6ª Promotoria de Justiça da Infância e Juventude de Salvador;
- 1.52. Inquérito Civil nº 705.0.252028/2012, da Promotoria de Justiça de Chorrochó;
- 1.53. Inquérito Civil nº 590.0.142178/2007, da 7ª Promotoria de Justiça de Camaçari;
- 1.54. Inquérito Civil nº 003.9.102532/2017, do Grupo de Atuação Especial de Defesa da Saúde – GESAU;
- 1.55. Inquérito Civil nº 167.0.20887/2015, da Promotoria de Justiça Especializada em Meio Ambiente com sede em Mata de São João;
- 1.56. Inquérito Civil nº 163.0.242132/2012, da Promotoria de Justiça de Maracás;
- 1.57. Inquérito Civil nº 705.0.101250/2012, da Promotoria de Justiça de Chorrochó;
- 1.58. Inquérito Civil nº 001.9.65095/2018, da 11ª Promotoria de Justiça de Ilhéus;
- 1.59. Inquérito Civil nº 167.0.97831/2015, da Promotoria de Justiça Especializada em Meio Ambiente em Mata de São João;
- 1.60. Procedimento Preparatório nº 001.0.227014/2014, da 3ª Promotoria de Justiça de Ilhéus;
- 1.61. Procedimento Ministerial nº 644.0.194357/2015, da

Promotoria de Justiça de Belo Campo;
1.62. Procedimento Ministerial nº 138.9.101765/2017, da Promotoria de Morro do Chapéu;
1.63. Inquérito Civil nº 035.0.172983/2012, da Promotoria de Justiça de cachoeira;
1.64. Inquérito Civil nº 933.0.136148/2013, da Promotoria de Justiça de Luiz Eduardo Magalhães;
1.65. Inquérito Civil nº 590.1.9334/2006, da 5ª Promotoria de Justiça de Camaçari;
1.66. Inquérito Civil nº 590.1.17098/2007, da 5ª Promotoria de Justiça de Camaçari;
1.67. Procedimento Ministerial nº 705.0.232385/2014, da 6ª Promotoria de Justiça de Paulo Afonso;
1.68. Inquérito Civil nº 003.0.19799/2016, da 3ª Promotoria de Justiça do Consumidor;
1.69. Inquérito Civil nº 590.0.138896/2013, da 1ª Promotoria de Justiça de Camaçari;
1.70. Inquérito Civil nº 592.9.29292/2018, da 5ª Promotoria de Justiça de Senhor do Bonfim;
1.71. Inquérito Civil nº 003.0.157694/2016, do Grupo de Atuação Especial de Defesa da Saúde – GESAU;
1.72. Inquérito Civil nº 003.9.157324/2017, da 3ª Promotoria de Justiça do Consumidor;
1.73. Inquérito Civil nº 242.9.194696/2017, da Promotoria de Justiça de Retirolândia;
1.74. Procedimento Ministerial nº 098.0.129875/2011, da Promotoria de Justiça de Cotegipe;
1.75. Inquérito Civil nº 003.0.27848/2014, da 4ª Promotoria de Justiça do Consumidor;
1.76. Procedimento Ministerial nº 705.0.138390/2016, da 4ª Promotoria de Justiça de Paulo Afonso;
1.77. Procedimento Ministerial nº 600.0.84299/2012, da 1ª Promotoria de Justiça de Santo Antônio de Jesus;
1.78. Inquérito Civil nº 590.1.9345/2006, da 7ª Promotoria de Justiça de Camaçari;
1.79. Procedimento Ministerial nº 003.9.145537/2017, da 5ª Promotoria de Justiça de Lauro de Freitas.

SALA DAS SESSÕES, 07 de agosto de 2018.

EDIENE SANTOS LOUSADO
Procuradora Geral de Justiça
Presidente do Conselho Superior do Ministério Público

ZUVAL GONÇALVES FERREIRA
Corregedor-Geral do Ministério Público

Conselheiros: Procuradores de Justiça Cleonice de Souza Lima, Paulo
Marcelo de Santana Costa, Margareth Pinheiro de Souza, Nivaldo dos

S
a
n
t
o
s

A
q
u
i
n
o
e

S
i
l
v
a
n
a

O
l
i
v
e
i
r
a

A
l
m
e